



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 612, de 17 de setembro de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste Da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência do Núcleo de Atenção Integral ao Servidor - Nais, constante no Processo SEI nº. 072.4180.2024.0028916-55,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR o inciso I do Art. 3º da Portaria nº. 561/2024, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 30/08/2024, que oferece, para o ano de 2024, o Segundo Programa de Formação e Aperfeiçoamento Continuado (Pfac) da carreira de Analista Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, no âmbito desta Universidade, no período de setembro a dezembro de 2024, no tocante ao Curso I ofertado, que passa a vigorar conforme abaixo:

“[...]

I. Curso 1 – Gestão de Pessoas na Administração Pública (carga horária – 20 horas) – Setembro.

[...]”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 561/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR